



## CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 038/2025.

Exmo. Sr.

**Almir Pedro Mielke**

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores;

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria responsável, para que seja feito um estudo e a instalada de uma lombada na rua Castro Alves bairro de Ponte Alta Piên PR.

### JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária pois a rua sendo residencial uma lombada traria mais segurança aos pedestres, dentre eles muitas crianças. Considerando que em ruas residências o limite de velocidade deve ser mínimo. Nesta, segundo os moradores, muitos passam em altas velocidades sem se importar com os pedestres.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à localidade mencionada, a Vereadora que subscreve o presente pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2025.

*Maria Edilene Kurovski Lenchow*  
**Maria Edilene Kurovski Lenchow**  
Vereadora



